



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 585/2025
De 03 de setembro de 2025

Rescinde à pedido o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora Nadine Netto Batista e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir à Pedido, o contrato da Sr.^a Nadine Netto Batista, ocupante do cargo de Farmacêutica contratada com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.645/2025 de 07 de março 2025 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr.^a acima citada, a partir de 03 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal